



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99003/2025

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS II, DA FARMÁCIA BÁSICA, DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, DE USO CONTROLADO, DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ORIUNDOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Eletrônico nº 000042/2025** referente ao **Pregão Eletrônico nº 99003/2025**, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos II, da farmácia básica, do programa de saúde mental, de uso controlado, da assistência farmacêutica, de urgência e emergência e oriundos de demandas judiciais, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará, no valor estimado de **R\$ 29.604.306,58 (vinte e nove milhões e seiscentos e quatro mil e trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.710.978/0001-26 com as empresas declaradas vencedoras – **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.137.731/0001-70**, com o valor global de R\$ 186.758,40 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **A. M. B.**



Sistema de Controle Interno - SCI

FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 04.508.780/0001-36, com o valor global de R\$ 37.755,80 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.402/0001-80**, com o valor global de R\$ 27.125,28 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01**, com o valor global de R\$ 71.540,26 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e seis centavos); **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.151.616/0001-92**, com o valor global de R\$ 42.856,62 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.151.224/0001-28**, com o valor global de R\$ 183.214,24 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos); **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.718.661/0001-03**, com o valor global de R\$ 286.104,55 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.329.458/0001-61**, com o valor global de R\$ 220.260,06 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos); **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30**, com o valor global de R\$ 165.765,60 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); **DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50**, com o valor global de R\$ 1.368.785,65 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39**, com o valor global de R\$ 9.795,24 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.340.103/0001-88**, com o valor global de R\$ 30.067,75 (trinta mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63**, com o valor global de R\$ 22.604,40 (vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos); **F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº**



Sistema de Controle Interno - SCI

51.837.171/0001-00, com o valor global de R\$ 33.912,76 (trinta e três mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos); **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **40.724.582/0001-73**, com o valor global de R\$ 721.069,57 (setecentos e vinte e um mil e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **47.647.493/0001-10**, com o valor global de R\$ 143.730,29 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos); **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **42.092.374/0001-24**, com o valor global de R\$ 21.114,00 (vinte e um mil, cento e quatorze reais); **GRACIFARMA FARMACIA LTDA**, CNPJ nº **07.809.370/0001-13**, com o valor global de R\$ 3.284,05 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **36.028.477/0001-22**, com o valor global de R\$ 4.172.543,23 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos); **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **08.774.906/0001-75**, com o valor global de R\$ 243.460,67 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **12.889.035/0002-93**, com o valor global de R\$ 102.951,45 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **51.685.649/0001-24**, com o valor global de R\$ 88.925,04 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **94.389.400/0001-84**, com o valor global de R\$ 22.666,56 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.553.940/0001-48**, com o valor global de R\$ 32.130,6 (trinta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta centavos); **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº **21.681.325/0001-57**, com o valor global de R\$ 313.768,51 (trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos); **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **05.048.534/0001-01**, com o valor global de R\$ 42.200,46 (quarenta e dois mil e



Sistema de Controle Interno - SCI

duzentos reais e quarenta e seis centavos); **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, CNPJ nº **49.803.998/0001-51**, com o valor global de R\$ 5.139.392,3856 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **52.808.009/0001-27**, com o valor global de R\$ 325.714,76 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos); **P R S DE CASTRO LTDA**, CNPJ nº **36.620.827/0001-45**, com o valor global de R\$ 42.993,74 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.647.278/0001-95**, com o valor global de R\$ 796.660,48 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); **PHENIX HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.851.653/0001-23**, com o valor global de R\$ 194.033,00 (cento e noventa e quatro mil e trinta e três reais); **POLYMEDH. LTDA**, CNPJ nº **63.848.345/0001-10**, com o valor global de R\$ 80.188,98 (oitenta mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, CNPJ nº **83.929.976/0001-70**, com o valor global de R\$ 99.566,55 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **22.862.531/0001-26**, com o valor global de R\$ 442.834,77 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos); **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, CNPJ nº **21.595.464/0001-68**, com o valor global de R\$ 870.235,53 (oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Observou-se que, após a publicação do edital e conforme o prazo estipulado no instrumento de convocação, **houve** apresentação de pedido de esclarecimento, e



Sistema de Controle Interno - SCI

todos foram respondidos dentro dos prazos previstos no instrumento convocatório e não geraram mudanças no edital.

Após a conclusão da etapa de lances e o julgamento das propostas das empresas melhor classificadas, procedeu-se com o "aceite" e o envio dos documentos de habilitação, momento em que **não** houve manifestada a intenção de interposição de recurso administrativo.

Entretanto, consta nos autos que, após divulgação das empresas vencedoras no 1º relatório, a empresa SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, que havia sido habilitada no valor total de R\$ 5.819.878,22 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), formalizou sua desistência em relação aos 21 itens pelos quais participou da licitação.

No entanto, com o intuito de resguardar o interesse público, foi necessário reintegrar os 21 itens vencidos à fase de julgamento, em conformidade com os procedimentos estabelecidos para casos dessa natureza, o que garantiu que o processo fosse conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Consagrando a habilitação das empresas supracitadas. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado sem os itens fracassados foi de **R\$ 16.586.011,2356 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e onze reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo, portanto, uma economia para a Administração Pública de **R\$ 12.875.004,0944 doze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quatro reais e nove centavos)**, correspondente a aproximadamente **43,70%** do valor estimado.

Declara ainda que, o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99003/2025** encontra-se em conformidade com as formalidades legais, com documentos devidamente analisados, incluindo a 2ª sessão, atendendo aos requisitos mínimos exigidos para a continuidade do processo. Entre esses requisitos, destacam-se o



Sistema de Controle Interno - SCI

termo de referência 001/2025, o estudo técnico preliminar, o mapa de risco, o edital e anexos, a oficialização de designação de agente de contratação, a justificativa de dispensa de divulgação de intenção de registro de preços (IRP), o ofício de solicitação de desistência de proposta, o termo de julgamento, o parecer jurídico nº 20/2025/PGM/PMB, o relatório final, a sessão de reabertura, as publicações, estando, até o momento, apto a provocar seus efeitos.

É importante frisar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos da reabertura de sessão acima mencionada, a qual encontra-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como já estando justificada a regularidade para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, da farmácia básica, do programa de saúde mental, de uso controlado, da assistência farmacêutica, de urgência e emergência e oriundos de demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde do município, manifesto-me favoravelmente à homologação do **Pregão Eletrônico nº 99003/2025**, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 11 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB